



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SES Nº 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado a servidora JANILDA MARTINS LACERDA, titular de cargo efetivo – matrícula: 34044, a contar de 08/11/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Especialidades Médicas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SESP Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula e sem efeitos a Portaria SESP nº 60, de 12 de novembro de 2021, que designou o servidor MARCIO ALMEIDA SILVA – matrícula 47450, para a função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Funerário, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SETUC Nº 52, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cessar os efeitos da Portaria nº 953, de 31 de maio de 2017, que designou o servidor BENEDITO DE FREITAS – matrícula 32389, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fanfarras e Bandas, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº 65.572/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.988,00 (Três mil novecentos e oitenta e oito reais);

PMT, aos 23/11/2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº 520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 174/21 – Edital II, que cuida da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de capacitação aos Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Taubaté, com o tema “Trabalhando as Habilidades Socioemocionais por meio das Histórias”, com a carga horária mínima de 06 (seis) horas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia 09.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 318/21, que cuida da aquisição de aparelhos de botinas, luva de raspa, abafador de ruído, jardineira e macacão de saneamento, com encerramento dia 09.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 24.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0239/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI PROCESSO: 23.167/2021 ASSINATURA: 05/11/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 09/08/2021 E PRORROGADO EM 08/10/2021 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0232/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI PROCESSO: 23.168/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/06/2021 E ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 23/08/2021 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0237/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA PROCESSO: 24.454/2021 ASSINATURA: 24/11/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 13/08/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0111/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014 E EM ATA (CLÁUSULA 2.2, FLS. 138).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI PROCESSO: 63.228/2021 ASSINATURA: 23/11/2021 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE VALOR: R\$ 4.080,00 VIGÊNCIA: DEZEMBRO DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0100/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.597/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI PROCESSO: 61.021/2021 ASSINATURA: 24/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ VALOR: R\$ 1.938,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0290/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55.488/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL nº. 15.081/21 DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME PROCESSO: 60.713/2021 ASSINATURA: 11/11/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS “CAFÉ COM VIOLA” E “CIRCUITO SKATE KAVERAS BOWL MASTER - 2021” VALOR: R\$ 2.256,00 VIGÊNCIA: 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0070/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.109/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO PROCESSO: 55.091/2021 ASSINATURA: 22/11/2021 OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DE ATLETISMO VALOR: R\$ 20.000,00 VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0034/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: WAW CONTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 43.720/2021 ASSINATURA: 22/11/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E RECAPEAMENTO - LOCAL: AV. NOVE DE JULHO - CENTRO, OBRA DE ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E RECAPEAMENTO - LOCAL: AV. NOVE DE JULHO - CENTRO, RECAPEAMENTO E ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E RECAPEAMENTO - LOCAL: AV. GRANADEIRO GUIMARÃES CENTRO E RECAPEAMENTO E ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E RECAPEAMENTO - LOCAL: AV. CINDERELA - GURILÂNDIA VALOR: R\$

1.528.406,14 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0008/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP PROCESSO: 33.017/2021 ASSINATURA: 24/11/2021 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E TESTE DE FREIOS A AR E FREIOS HIDROPNEUMÁTICOS, COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA OS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES / ÔNIBUS) E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 163.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0166/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

LISTA DE CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS PARA GESTÃO 2021/2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAUBATÉ

Assembleia de eleição 24/11/2021

- Representantes de usuários do SUAS:

Roseli Pereira da Silva – conselheira titular

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Tereza

Ana Carolina Freire do Carmo - conselheira suplente

Sociedade de Amparo e Promoção - SOAPRO

- Representantes de Órgãos de Classes Profissionais:

Maísa Batista Ribeiro - conselheira titular

Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região - Seccional de São José dos Campos

- Representantes de Entidades, Organizações de Assistência Social e Entidade Socioassistencial:

Andriele Aparecida dos Santos - conselheira titular

Associação Projeto Esperança Criança e Família- HAPET

Neusa Martins - conselheira titular

Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba - ADV-VALE

Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira - conselheira titular

Associação de Apoio ao Jovem e Adolescente – AAJA

Silvana Vieira dos Santos - conselheira titular

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistência Social Santa Verônica

Therezinha da Silva Miragaia - conselheira titular

Sociedade de Amparo e Promoção – SOAPRO

CONCURSO Nº. 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Concurso nº. 01/21 – “1º CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS DE TAUBATÉ. As inscrições serão realizadas através do site da prefeitura pelo período de 15 dias, terminando em **10/12/2021 às 23h59min**. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 24/11/2021.

Dimas de Oliveira Júnior – Secretário de Turismo e Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 13/21 – que cuida da seleção e premiação de artistas e trabalhadores da cultura – Prêmio Aldir Blanc da Cidade de Taubaté. A data limite para entrega dos envelopes é 06/12/2021 às 17h00min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 24/11/2021.

Dimas de Oliveira Júnior – Secretário de Turismo e Cultura

Resolução 160/CMDCA/2021

Dispõe sobre resultado Oficial da Escolha de representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taubaté - CMDCA e das outras providências.

Art 1º – A Comissão Eleitoral instituída pela resolução 156/CMDCA/2021, torna publico resultado da escolha dos representantes da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes, eleito através de voto direto na data de 23 de novembro de 2021, a ocupar cadeira no CMDCA para o Biênio de 2022/2023, conforme Edital 02/CMDCA/2021.

VII - O CMDCA fará publicar no jornal VOZ do Vale página dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Taubaté

II – Relação dos candidatos eleitos até 02 (dois) dias úteis após a assembleia de eleição.

VIII – Recurso

Art. 7º Caberá interposição de recurso por toda pessoa (candidato ou não), entidade ou organização que se sentir prejudicado ou entender não terem sido fielmente observadas às exigências e procedimentos estabelecidos neste edital, dentro do seguinte prazo:

I) 02 (dois) dias úteis após a primeira publicação da lista de candidatos e eleitores;

II) – Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, que deverá julgá-los no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 2º - Nominata dos Candidatos Eleitos

Titulares	Entidade de Classe	Total de Votos
1. Rodolfo Santos Pereira	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica	24
2. Juliana Souza Restani	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor	23
3. Andreia Cristiane Lacerda dos Santos	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José	22;
4. Marcos Roberto Alves Moreira	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança	20
5. Taina Cristina Maciel Migoto	Casa de Apoio Mulher e Vida	20
6. Fernando Borges Correia Filho	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	19
7. Salomita Oliveira Guimarães	Guarda Mirim	19
8. Ana Carolina Ferreira da Silva	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção	18

Suplentes	Entidade de Classe	Total de Votos
1- Danilo Elias dos Santos	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania	16
2- Rosemeire Vieira Pinto	HAPET – Associação projeto Esperança Criança e Família	15
lison Jean Gregório	Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo	12
4- Tassiane Cristine de Almeida Klos	ASSID- Associação para Síndrome Down	12
6- Jeferson Campos	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região	11
5- Carlos Alberto de Almeida	Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo	11
7- Mario Jefferson Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania	09

Art. 3º Edital 02/CMDCA/2021 – Da Cédula - Dos Critérios de desempate

a) - §2º. A cédula de votação não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação do voto (rasuras), sob pena de nulidade dos votos

b) - Art 6º

§3º. Em caso de empate na votação, primeiro critério será eleito o conselheiro que tiver maior tempo de experiência na área da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, segundo critério de desempate a data mais antiga de criação da entidade.

Paragrafo Único: ocorrências

.Eleitores: ausente dois (02)

Cédulas anuladas: duas (02)

Art. 4º - Os documentos referente ao processo de Escolha Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté – CMDCA/SP – Biênio 2022/2023, estão a disposição a quem possa interessar, mediante solicitação previa documentada.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Taubaté, 25 de Novembro de 2021.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA